



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 179/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 55/2023, PROCESSO Nº 1151/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Aos 01 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, com sede na R: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, nº 77 - FARTURA e registrada sob o CNPJ nº 37.805.195/0001-57, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora **ALESSANDRA APARECIDA LOVISON** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.792.077-X e CPF Nº 266.689.798-23 vencedora dos seguintes itens: BOLA DE ISOPOR PCT COM 30 UNIDADES 6CM (60MM), CORANTE PARA TINTAS- CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AZUL COBALTO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR ROSA, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR OCRE, GLITER EM PÓ AZUL 500 GR, GLITER EM PÓ DOURADO 500 GR, CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 40 FLS, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA -COR VERDE OLIVA, GLITER EM PÓ PINK 500 GR, BOLA DE ISOPOR MACIÇO PACOTE 35UNIDADES 100MM BRANCO, FITA METALOIDE DOURADO 20 MM X 50 METROS, FITA METALOIDE PINK 20 MM X 50 METROS, FITA METALOIDE PRATA 20 MM X 50 METROS, FITA METALOIDE VERDE 20 MM X 50 METROS, GLITER EM PÓ VERDE 500 GR, PAPEL KRAFT - 120X200M 120X200M, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AZUL CLARO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR LARANJA, CORANTE PARA TINTAS -CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AMARELO CANARIO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VINHO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR SEPIA, ENVELOPE BRANCO NO TAMANHO A4 - 250 UNIDADES, FITA METALOIDE AZUL 20 MM X 50 METROS, GLITER EM PÓ VERMELHO 500 GR, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VIOLETA, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA MARRON, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR PESSEGO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA CINZA, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR PRETO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR ROXO, CORANTE PARA TINTAS- CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR AMARELO OURO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR AZUL MAR, FITA METALOIDE VERMELHO 20 MM X 50 METROS, GLITER EM PÓ PRATA 500 GR, COLA GOMAA RÁBICA EMBALAGEM COM 1 KL, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AMARELO, CADERNO BROCHURINHA COM 48 FOLHAS - PACOTE COM 20 UNIDADES, COLA BASTÃO 40G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COLA PAPEL, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA VERMELHO, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VERMELHO PURPURA, CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VERDE ABACATE.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 179/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 55/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 34 - BOLA DE ISOPOR MACIÇO PACOTE 35 UNIDADES 100MM BRANCO - Marca STIRO

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 2.000,00

Item 36 - BOLA DE ISOPOR PCT COM 30 UNIDADES 6CM (60MM) - Marca STIRO

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 2.000,00

Item 46 - CADERNO BROCHURINHA COM 48 FOLHAS - PACOTE COM 20 UNIDADES - Marca FORONI

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 20.000,00

Item 48 - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 40 FLS - Marca CREDEAL

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 1,6400 Valor total: 4.920,00

Item 95 - COLA BASTÃO 40G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COLA PAPEL - Marca MARIPEL

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 1.000,00

Item 105 - COLA GOMA ARÁBICA EMBALAGEM COM 1 KL - Marca PIRATININGA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 1.300,00

Item 117 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA -COR VERDE OLIVA - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00

Item 118 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AZUL CLARO - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00

Item 119 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AZUL COBALTO - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00

Item 120 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VIOLETA - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00

Item 121 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA VERMELHO - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00

Item 122 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AMARELO - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00

Item 123 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA MARRON - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00

Item 124 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA CINZA - Marca XADREZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 179/2023

Item 125 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR PRETO - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 126 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR ROSA - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 127 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR LARANJA - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 128 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR ROXO - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 129 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR PESSEGO - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 130 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA AMARELO CANARIO - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 131 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR AMARELO OURO - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 132 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VERMELHO PURPURA - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 133 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VINHO - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 134 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR SEPIA - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 135 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR OCRE - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 136 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR VERDE ABACATE - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 137 - CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA COR AZUL MAR - Marca XADREZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor total: 380,00
Item 154 - ENVELOPE BRANCO NO TAMANHO A4 - 250 UNIDADES - Marca SCRITY				
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	98,0000	Valor total: 3.920,00
Item 179 - FITA METALOIDE AZUL 20 MM X 50 METROS - Marca LANTECOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor total: 1.050,00
Item 180 - FITA METALOIDE DOURADO 20 MM X 50 METROS - Marca LANTECOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor total: 1.050,00
Item 181 - FITA METALOIDE PINK 20 MM X 50 METROS - Marca LANTECOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor total: 1.050,00
Item 182 - FITA METALOIDE PRATA 20 MM X 50 METROS - Marca LANTECOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor total: 1.050,00
Item 183 - FITA METALOIDE VEMELHO 20 MM X 50 METROS - Marca LANTECOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor total: 1.050,00
Item 184 - FITA METALOIDE VERDE 20 MM X 50 METROS - Marca LANTECOR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 179/2023

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor total:	1.050,00
Item 195 - GLITER EM PÓ AZUL 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	25,7000	Valor total:	5.140,00
Item 196 - GLITER EM PÓ DOURADO 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	25,7000	Valor total:	5.140,00
Item 198 - GLITER EM PÓ PINK 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	25,7000	Valor total:	5.140,00
Item 199 - GLITER EM PÓ PRATA 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	25,7000	Valor total:	5.140,00
Item 200 - GLITER EM PÓ VERDE 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	25,7000	Valor total:	5.140,00
Item 201 - GLITER EM PÓ VERMLHO 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	25,7000	Valor total:	5.140,00
Item 307 - PAPEL KRAFT - 120X200M 120X200M - Marca CHIMA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	160,0000	Valor total:	24.000,00

VALOR TOTAL - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA => 104.260,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 179/2023

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitívoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro	114 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
280 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		125 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
370 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		133 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
450 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		149 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
520 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		157 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
590 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		165 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
660 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		176 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
710 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		182 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
800 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		187 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
920 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		192 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
990 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		199 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
106 ---- 30 98 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL		

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 179/2023

213 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro
222 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	464 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	476 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
238 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	485 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
242 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	497 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
247 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	507 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
256 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	533 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
267 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	542 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL	551 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
278 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	562 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
289 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
299 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	586 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
311 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	596 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
327 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
328 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	618 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
335 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	628 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
342 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	634 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
350 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	641 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
361 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	649 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
373 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	663 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
380 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	671 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
398 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	677 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
443 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.



CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 179/2023

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Setembro de 2023

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

ALESSANDRA APARECIDA LOVISON
Representando a Empresa: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA